

**Secretaria de  
Estado da  
Educação**



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2020**

**Data:** 05 de novembro de 2020

**Horário:** 09h

**Processo:** 2019.0000.606.8981

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Cultura e Cooperativismo, no município de Goiânia-GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020, às 09h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação,

na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16.10.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio jornal Diário Oficial da União do dia 28.10.2020, por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 28.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 28.10.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 28.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ 643.329,75; 2º- Macro Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ: 13.764.376/0001-14, no valor de R\$ 648.105,49; 3º- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46, no valor de R\$ 662.969,72; 4º- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 670.343,38; 5º- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 701.939,96; 6º- Ideal Construções e Reformas Ltda-EPP, CNPJ: 37.282.669/0001-23, no valor de R\$ 734.291,17; 7º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 740.477,70; 8º- Actum Construções e Administração de Obras Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 740.910,12 e 9º- DLC**

**Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor de R\$ 775.641,20.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a documentação relativa à proposta de todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ R\$ 643.329,75 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).** Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação:**

**Alessandra Batista Lago**

# Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira  
Martins Correia Rios**

Vice-Presidente

**Ellen Cristina**

Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro Suplente

**Técnico Representante da SUPINFRA**

**Jivvago Piterson Costa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por  
**ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em  
05/11/2020, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da  
Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN  
CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente  
Administrativo**, em 06/11/2020, às 07:22, conforme art.  
2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do  
Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 06/11/2020, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/11/2020, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 06/11/2020, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016344495** e o código CRC **AB228F4F**.

---

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova,  
Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo  
nº 201900006068981



SEI 000016344495